

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de projeto para parceria entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a Central de Abastecimento do Paraná S.A - CEASA/PR.

O **Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR**, no exercício da competência estabelecida no art. 18, inc. 11, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.377/2012 e em conformidade ao art. 3º, inc. IV, da Lei Estadual nº 17.026/2011 e art. 1º da lei Estadual nº 7.827/1983 e o **Diretor Presidente da Central de Abastecimento do Paraná S.A - CEASA/PR**,

Considerando a necessidade da conjugação de esforços para elevar a qualidade, sanidade e conformidade dos produtos da agropecuária, comercializados no Paraná, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores **ABDEL NASER HAJ AHMAD**, RG nº 1.100.955-7, **da CEASA/PR**, **ALLAN GABRIEL CAMPOS PIMENTEL**, RG nº 3.139.835-5, **RAFAEL GONÇALVES DIAS**, RG nº 7.989.848-1 e **ERIC WALTZ VIEIRA MESSIAS**, RG nº 11.118.303-1 todos da ADAPAR, para, sob coordenação do primeiro e no prazo de sessenta dias, apresentarem projeto de parceria.

Art. 2º Em havendo necessidade o Grupo de Trabalho poderá convocar outros servidores para a realização do projeto.


Art. 3º O projeto estabelecerá os objetivos, responsabilidades, plano de trabalho e prazo de duração da parceria a ser firmada.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz



Luiz Damaso Gusi

PUBLICADO
Data: 16/01/13
DOE nº 8878